

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Cedro - CE

Estado: Ceará

**Região de Saúde:** 2ª RS Cariri

**Período do Plano de Saúde:** 2026-2029

**Data de finalização:** 13/03/2026 13:39:08

**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 100% as gestantes estratificadas da atenção primária.	Percentual de gestantes estratificadas. (Gestantes estratificadas ÷ gestantes no período) × 100.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento de pré-natal e puerpério na Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas.								
1.1.2	Reduzir para um (01) dígito a taxa de mortalidade materna e infantil.	Número de Óbitos.	-	-	Taxa	0,90	0,90	Taxa
Ação Nº 1 - Implementar comitês de investigação de óbitos e reforçar a puericultura para reduzir a mortalidade materno-infantil a um dígito.								
1.1.3	Promover ações de orientação para incentivar o parto normal em 100% das gestantes acompanhadas.	Número de ações realizadas individualmente com cada gestante. (Gestantes que receberam incentivo ÷ gestantes acompanhadas) × 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover oficinas e grupos de gestantes nas UBS focados na educação para o incentivo ao parto normal.								
1.1.4	Garantir o percentual >75% das crianças realizem a primeira consulta por médico ou enfermeiro em até 30 dias de vida.	Percentual de crianças com consulta realizada até 30 dias de vida. (Crianças com consulta realizada ÷ Crianças até dois anos) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar ativamente a primeira consulta médica ou de enfermagem para recém-nascidos logo após a alta hospitalar, garantindo o atendimento até os 30 dias de vida.								

1.1.5	Garantir o percentual >75% das crianças realizem nove consultas por médico ou enfermeiro até dois anos.	Percentual de crianças com nove consultas realizadas até dois anos de vida ÷ Crianças até dois anos de idade × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar o registro antropométrico rotineiro nas consultas infantis para monitorar o desenvolvimento pondero-estatural até 2 anos.								
1.1.6	Garantir o percentual >75% de registro de peso e altura das crianças até dois anos de idade.	Percentual de crianças com registro de peso e altura até dois anos de idade. (Crianças com peso e altura registrado ÷ crianças até dois anos de idade) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar o registro antropométrico rotineiro nas consultas infantis para monitorar o desenvolvimento pondero-estatural até 2 anos.								
1.1.7	Garantir o percentual >75% das crianças com duas visitas domiciliares realizadas por ACS, sendo uma até trinta dias de vida e outra até seis meses.	Porcentagem de crianças com visitas realizadas. (Crianças com visitas realizadas ÷ crianças) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Direcionar a busca ativa dos ACS para a verificação das condições do recém-nascido e da criança no domicílio, em especial no primeiro e sexto mês de vida.								
1.1.8	Vacinar >75% das crianças contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, com as doses recomendadas.	Porcentagem de crianças vacinadas (Crianças vacinadas ÷ crianças) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas extramuros e busca ativa de crianças não vacinadas para alcançar meta de cobertura nas vacinas de rotina (pentavalente, VIP, tríplice viral, etc).								
1.1.9	Garantir que >75% das gestantes realizem a primeira consulta do pré-natal em até 12 semanas de gestação	Porcentagem de gestantes com consulta realizada. (Gestantes com primeira consulta em até 12 semanas ÷ Gestantes) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir captação precoce de gestantes (antes de 12 semanas) por meio da identificação de atrasos menstruais pela equipe da Estratégia Saúde da Família.								
1.1.10	Assegurar que >75% das gestantes realizem sete consultas durante a gestação	Porcentagem de gestantes com sete consultas realizadas. (Gestantes com consulta realizada ÷ gestantes) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a assiduidade das gestantes nos retornos mensais do pré-natal para assegurar o número mínimo de consultas recomendadas.								
1.1.11	Atingir >75% de gestantes com sete registros de pressão arterial durante a gestação	Porcentagem de gestantes com sete registros. (Gestantes com pressão registrada ÷ gestantes) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronizar o preenchimento completo do cartão da gestante com atenção especial aos registros de pressão arterial para prevenção de síndromes hipertensivas.								
1.1.12	Garantir que >75% de gestantes tenham pelo menos sete registros simultâneos de peso e altura durante a gestação	Porcentagem de gestantes com sete consultas realizadas. (Gestantes com consulta realizada ÷ gestantes) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar rotineiramente os dados antropométricos no acompanhamento pré-natal para avaliar o ganho de peso gestacional em sete ocasiões.								
1.1.13	Alcançar >75% das gestantes com pelo menos três visitas domiciliares realizadas por ACS após a primeira consulta de pré-natal	Porcentagem de gestantes com visitas realizadas. (Gestantes com visitas realizadas ÷ gestantes) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistematizar a atuação dos Agentes Comunitários na verificação das condições de moradia e adesão ao pré-natal por meio de no mínimo três visitas.								
1.1.14	Atingir >75% das gestantes vacinadas com uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de gestação	Porcentagem de gestantes vacinadas (Gestantes vacinadas ÷ gestantes) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento das gestantes à sala de vacina a partir da 20ª semana para administração da dose de reforço (dTpa).								
1.1.15	Assegurar que >75% das gestantes realizem testes rápidos ou exames para sífilis, HIV e hepatites B e C no primeiro trimestre de gestação	Porcentagem de gestantes com testes realizados. (Gestante com testes realizados ÷ gestantes) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar rotina de coleta e testagem rápida para ISTs na primeira consulta de pré-natal para detecção precoce.								
1.1.16	Assegurar que >75% das gestantes realizem testes rápidos ou exames para sífilis e HIV no terceiro trimestre de gestação	Porcentagem de gestantes com testes realizados. (Gestante com testes realizados ÷ gestantes) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a repetição obrigatória dos testes rápidos no acompanhamento final do pré-natal (trimestre).								
1.1.17	Realizar no mínimo >75% uma consulta presencial ou remota durante o puerpério até 42 dias pós parto.	Porcentagem de puérperas com uma consulta realizada. (Puérperas com consulta realizada ÷ Puérperas).	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar a consulta de revisão puerperal na primeira semana de alta para avaliação da recuperação materna e promoção do aleitamento.								
1.1.18	Garantir que >75% das puérperas recebam uma visita domiciliar por ACS até 42 dias pós parto.	Porcentagem de puérperas com visitas realizadas. (Puérperas com visitas realizadas ÷ crianças) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS para o acolhimento da família no retorno da maternidade visando identificar possíveis intercorrências puerperais.								
1.1.19	Garantir que >75% das mulheres de 25 a 64 anos realizem um exame de rastreamento para câncer do colo do útero (citopatológico), coletado solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses	Porcentagem de mulheres com citopatológico realizado. (Mulheres com exame realizado ÷ mulheres 25 a 64 anos) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta do exame citopatológico (Papanicolau) promovendo busca ativa e mutirões noturnos na UBS para atingir mulheres de 25 a 64 anos.								
1.1.20	Atingir 75% de cobertura de exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, com solicitação ou avaliação registrada nos últimos 24 meses	Porcentagem de mulheres com mamografia realizada. (Mulheres com exame realizado ÷ mulheres 50 a 69 anos) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular encaminhamento eficiente para mamografia de rastreamento no público-alvo, realizando campanhas no Outubro Rosa e ao longo do ano.								

## DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO A PREVENÇÃO E AGRAVOS DOS DOENTES CRÔNICOS

**OBJETIVO Nº 2.1** - Ampliar o monitoramento clínico das pessoas com doenças crônicas, com foco na avaliação periódica de parâmetros essenciais para a prevenção de complicações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter ou reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT em relação ao ano anterior. (2% ao ano)	Percentual de óbitos prematuros por Doenças crônicas não transmissíveis.	-	-	Percentual	25,43	23,93	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar ou reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT em relação ao ano anterior. (2% ao ano).								
2.1.2	Realizar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para >75% dos idosos do município.	Porcentagem de idosos estratificados. (Idosos estratificados ÷ idosos.) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar questionários de Avaliação Multidimensional da Saúde da Pessoa Idosa para rastrear os riscos de fragilidade.								

2.1.3	Garantir que >75% das pessoas com diabetes vinculadas à APS realizem pelo menos uma consulta presencial ou remota com médico ou enfermeiro a cada 06 meses.	Percentual de diabéticos que realizaram consulta. (Diabéticos que realizaram consulta ÷ Total de diabéticos na APS) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer acompanhamento regular (semestral) aos usuários diabéticos para manejo adequado da doença.								
2.1.4	Assegurar que >75% das pessoas com diabetes tenham pelo menos um registro de aferição de pressão arterial nos últimos seis meses.	Percentual de diabéticos com aferição de pressão arterial nos últimos seis meses. (Número de diabéticos com aferição registrada ÷ Total de diabéticos na APS) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir aferição sistemática de pressão arterial durante a dispensação de medicamentos ou atendimento dos diabéticos.								
2.1.5	Atingir >75% das pessoas com diabetes com pelo menos duas visitas domiciliares por ACS, com intervalo mínimo de trinta dias, nos últimos doze meses.	Percentual de diabéticos que receberam pelo menos duas visitas domiciliares por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses. (Diabéticos com 2 ou mais visitas domiciliares registradas ÷ Total de diabéticos na APS) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar >75% das pessoas com diabetes com pelo menos duas visitas domiciliares por ACS, com intervalo mínimo de trinta dias, nos últimos doze meses..								
2.1.6	Garantir que >75% das pessoas com diabetes tenham pelo menos um registro de peso e altura nos últimos doze meses.	Percentual de diabéticos com registro de peso e altura nos últimos 12 meses. (Diabéticos com registro no prontuário nos últimos 12 meses ÷ Total de diabéticos na APS) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar que >75% das pessoas com diabetes tenham pelo menos um registro de peso e altura nos últimos doze meses..								
2.1.7	Alcançar >75% das pessoas com diabetes com uma solicitação ou avaliação de hemoglobina glicada nos últimos doze meses.	Percentual de diabéticos com ao menos uma solicitação ou avaliação registrada nos últimos 12 meses. (Diabéticos com solicitação ou resultado registrado ÷ Total de diabéticos na APS) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciar a execução administrativa, contratual e licitatória focada estritamente em >75% das pessoas com diabetes com uma solicitação ou avaliação de hemoglobina glicada nos últimos doze meses..								
2.1.8	Assegurar que >75% das pessoas com diabetes tenham pelo menos um registro de avaliação dos pés nos últimos doze meses.	Percentual de diabéticos com registro de avaliação dos pés. (Diabéticos com avaliação registrada ÷ Total de diabéticos) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar que >75% das pessoas com diabetes tenham pelo menos um registro de avaliação dos pés nos últimos doze meses..								
2.1.9	Garantir que >75% das pessoas com hipertensão realizem no mínimo uma consulta presencial ou remota com médico ou enfermeiro a cada seis meses.	Percentual de hipertensos que realizaram consulta no semestre. (Hipertensos com consulta registrada ÷ Total de hipertensos na APS) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar que >75% das pessoas com hipertensão realizem no mínimo uma consulta presencial ou remota com médico ou enfermeiro a cada seis meses..								
2.1.10	Atingir >75% de pessoas com hipertensão com no mínimo uma aferição de pressão arterial registrada nos últimos seis meses.	Percentual de hipertensos com aferição de pressão registrada. (Hipertensos com aferição registradas ÷ Total de hipertensos na APS) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar >75% de pessoas com hipertensão com no mínimo uma aferição de pressão arterial registrada nos últimos seis meses..								
2.1.11	Assegurar que >75% das pessoas com hipertensão recebam pelo menos duas visitas domiciliares por ACS, com intervalo mínimo de trinta dias entre elas, nos últimos doze meses.	Percentual de hipertensos que receberam pelo menos duas visitas. (Hipertensos com visitas registradas no período de 12 meses, com intervalo ≥ 30 dias ÷ Total de hipertensos na APS) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual

Ação Nº 1 - Organizar agenda dos ACS para acompanhar a adesão terapêutica de hipertensos e identificar desconcompensações nos domicílios.

2.1.12	Garantir que >75% das pessoas com hipertensão tenham no mínimo um registro de peso e altura nos últimos doze meses.	Percentual de hipertensos com registro nos últimos 12 meses. (Hipertensos com registro de peso e altura ÷ Total de hipertensos na APS) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
--------	---	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar que >75% das pessoas com hipertensão tenham no mínimo um registro de peso e altura nos últimos doze meses..

### DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer a rede municipal de atendimento em saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir atendimento psicológico a 75% dos usuários com demanda identificada.	Percentual de usuários que receberam atendimento psicológico. (Pacientes em atendimento ÷ Fila de espera identificada) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar atendimento psicológico a 75% dos usuários com demanda identificada..								
3.1.2	Promover no mínimo três ações de promoção e prevenção em saúde mental.	Número de ações de promoção.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas, rodas de conversa e atividades de educação em saúde para prevenir agravos mentais.								
3.1.3	Realizar o Matriciamento em Saúde Mental na RAS local em até 100%	Matriciamento em Saúde Mental	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver encontros mensais entre as equipes da Atenção Básica e o CAPS para discussão de casos e apoio técnico.								
3.1.4	Manter um (01) núcleo de atendimento ao T.E.A	Núcleo T.E.A mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe multidisciplinar especializada no núcleo para garantir acolhimento e o desenvolvimento de usuários com autismo.								

### DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DA SAÚDE BUCAL

**OBJETIVO Nº 4.1** - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção a saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar no mínimo uma ação de promoção e prevenção a saúde bucal por quadrimestre.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar no mínimo uma ação de promoção e prevenção a saúde bucal por quadrimestre..								
4.1.2	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Percentual de cobertura populacional da Saúde Bucal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciar a execução administrativa, contratual e licitatória focada estritamente em em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal..								
4.1.3	Alcançar 90% das gestantes com no mínimo uma avaliação odontológica realizada durante a gestação por cirurgião-dentista	Percentual de gestantes com avaliação odontológica na gestação. (Nº de gestantes avaliadas ÷ Total de gestantes cadastradas) × 100.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar 90% para as gestantes com no mínimo uma avaliação odontológica realizada durante a gestação por cirurgião-dentista.								
4.1.4	Alcançar >5% de primeiras consultas programadas pela equipe de saúde bucal	Percentual de primeiras consultas odontológicas programadas. (Número de pessoas com primeiras consultas odontológicas programadas realizadas ÷ Número total de pessoas vinculadas à equipe de referência) × 100.	-	-	Percentual	6,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar >5% de primeiras consultas programadas pela equipe de saúde bucal.								
4.1.5	Atingir >75% de tratamentos concluídos após a primeira consulta programada	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos. (Número de pessoas com tratamento odontológico concluído ÷ Número de pessoas com a primeira consulta odontológica programada realizada) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar >75% de tratamentos concluídos após a primeira consulta programada.								
4.1.6	Manter em 9% o número de exodontias realizadas pela equipe de saúde bucal	Percentual de exodontias realizadas. (Número total de exodontias realizadas ÷ Número de total de procedimentos individuais preventivos, curativos e exodontias realizadas) × 100.	-	-	Percentual	9,00	9,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar em 9% o número de exodontias realizadas pela equipe de saúde bucal.								
4.1.7	Atingir >1% de cobertura da ação coletiva da escovação dental supervisionada em crianças de 6 a 12 anos matriculadas no ensino fundamental	Percentual de cobertura da escovação supervisionada em escolares. (Número de crianças de 6 a 12 anos contempladas na ação coletiva de escovação supervisionada ÷ Número total de pessoas vinculadas à equipe de referência) × 100.	-	-	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar >1% de cobertura da ação coletiva da escovação dental supervisionada em crianças de 6 a 12 anos matriculadas no ensino fundamental.								
4.1.8	Alcançar 82% de procedimentos odontológicos preventivos realizados pelas equipes de Saúde Bucal	Percentual de procedimentos preventivos em saúde bucal. (Número de procedimentos odontológicos preventivos individuais realizados ÷ Número total de procedimentos odontológicos preventivos individuais e coletivos realizados) × 100.	-	-	Percentual	82,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar 82% de procedimentos odontológicos preventivos realizados pelas equipes de Saúde Bucal.								
4.1.9	Atingir >8% dos procedimentos restauradores realizados como Tratamento Restaurador Atraumático (ART)	Percentual de restaurações realizadas por ART. (Número de atendimentos com procedimentos restauradores atraumáticos (ART) realizados ÷ Número total de atendimentos com procedimentos restauradores realizados) × 100.	-	-	Percentual	9,00	9,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar >8% dos procedimentos restauradores realizados como Tratamento Restaurador Atraumático (ART).								

## DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DAS LINHAS DE CUIDADO DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (IDOSOS)

**OBJETIVO Nº 5.1** - Ampliar e qualificar as ações de atenção à saúde das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, por meio da organização das linhas de cuidado na Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos.	Nascidos vivos com teste realizado ÷ nascidos vivos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os pais na maternidade e organizar a coleta regular em todas as unidades de saúde nos primeiros dias de vida.								
5.1.2	Realizar o exame de Emissões Otoacústicas Evocadas (teste da orelhinha) em 100% dos nascidos vivos em hospitais e maternidades	Nascidos vivos com teste realizado ÷ nascidos vivos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar o exame de Emissões Otoacústicas Evocadas (teste da orelhinha) em 100% dos nascidos vivos em hospitais e maternidades.								
5.1.3	Realizar teste do olhinho e coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos	Nascidos vivos com teste realizado ÷ nascidos vivos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar teste do olhinho e coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos.								
5.1.4	Garantir que >75% das pessoas idosas realizem pelo menos uma consulta com profissional médico ou enfermeiro, presencial ou remota, nos últimos doze meses	Percentual de pessoas idosas com ao menos uma consulta no ano. Fórmula: (Nº de idosos com consulta realizada ÷ Nº total de idosos cadastrados) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar que >75% das pessoas idosas realizem pelo menos uma consulta com profissional médico ou enfermeiro, presencial ou remota, nos últimos doze meses.								
5.1.5	Assegurar que >75% da população idosa tenha no mínimo dois registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica no período de doze meses	Percentual de idosos com dois registros de peso e altura no ano. Fórmula: (Nº de idosos com dois registros de peso e altura ÷ Nº total de idosos cadastrados) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciar a execução administrativa, contratual e licitatória focada estritamente em que >75% da população idosa tenha no mínimo dois registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica no período de doze meses.								
5.1.6	Alcançar >75% de cobertura de pelo menos duas visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de trinta dias entre as visitas, nos últimos doze meses	Percentual de idosos com duas visitas domiciliares com intervalo mínimo de 30 dias. Fórmula: (Nº de idosos com duas visitas registradas com intervalo ≥ 30 dias	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar >75% de cobertura de pelo menos duas visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de trinta dias entre as visitas, nos últimos doze meses.								
5.1.7	Attingir >75% de cobertura vacinal contra influenza entre os idosos, com registro de pelo menos uma dose aplicada nos últimos doze meses	Percentual de idosos vacinados contra influenza no ano. Fórmula: (Nº de idosos vacinados contra influenza ÷ Nº total de idosos cadastrados) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando attingir e acompanhar a >75% de cobertura vacinal contra influenza entre os idosos, com registro de pelo menos uma dose aplicada nos últimos doze meses.								
5.1.8	Garantia da equidade e integralidade do cuidado às populações em situação de vulnerabilidade e privação de liberdade, conforme a PNAISP.	% de custodiados triados para ISTs, Tuberculose e outras doenças/agravos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular ações intersetoriais e adaptar os fluxos de acolhimento para reduzir as barreiras de acesso à saúde na população prisional.								

**DIRETRIZ Nº 6 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA GESTÃO DO TRABALHO****OBJETIVO Nº 6.1** - Aprimorar a organização e a qualidade da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo os processos de trabalho das equipes multiprofissionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	Percentual de cobertura da APS. (População coberta ÷ População total estimada) × 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciar a execução administrativa, contratual e licitatória focada estritamente em em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária..								
6.1.2	Manter em até 30% as internações por condições sensíveis à APS.	Percentual de internações por condições sensíveis à APS. (Nº de ICSAP ÷ Total de internações clínicas) × 100.	-	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar o diagnóstico e tratamento das afecções crônicas e agudas na rede primária para evitar complicações que exijam internação.								
6.1.3	Atualizar 100% dos Protocolos Operacionais Padrões (POP) dos serviços públicos de saúde do município, até dezembro de 2029.	Percentual de POPs revisados e atualizados. (POPs atualizados ÷ Total de POPs vigentes) × 100	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciar a execução administrativa, contratual e licitatória focada estritamente em 100% dos Protocolos Operacionais Padrões (POP) dos serviços públicos de saúde do município, até dezembro de 2029..								
6.1.4	Encaminhar profissionais para no mínimo cinco capacitações, sendo elas regionais e estaduais.	Nº de capacitações regionais ou estaduais com participação de profissionais.	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar profissionais para no mínimo cinco capacitações, sendo elas regionais e estaduais..								
6.1.5	Manter ativo o comitê de investigação de óbito materno e infantil.	Comitê de investigação ativo.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar a ativo o comitê de investigação de óbito materno e infantil..								
6.1.6	Implantar e manter em funcionamento 02 (duas) Equipes Multiprofissionais (eMulti) para suporte às Equipes de Saúde da Família, sendo 01 na modalidade &#34;Ampliada&#34; e 01 na modalidade &#34;Estratégica&#34;.	Número de equipes eMulti implantadas e cadastradas no SCNES.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar e estruturar as equipes eMulti para fortalecer a atenção compartilhada e o suporte técnico às eSF.								

**DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE****OBJETIVO Nº 7.1** - Promover o desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Encaminhar no mínimo >75% das mulheres de 50 a 69 anos para mamografias.	Percentual de mulheres de 50 a 69 anos encaminhadas para mamografia. (Nº de mulheres encaminhadas ÷ mulheres de 50 a 69 anos) × 100.	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar no mínimo >75% das mulheres de 50 a 69 anos para mamografias..								
7.1.2	Realizar três ou mais ações de promoção e prevenção em saúde por ano.	Nº de ações de promoção e prevenção realizadas no ano.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar três ou mais ações de promoção e prevenção em saúde por ano..								
7.1.3	Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidade do Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família. (Nº de acompanhados ÷ Total × 100	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar semestralmente os dados de vacinação e antropometria para repasse adequado de informações ao sistema do Bolsa Família.								
7.1.4	Assegurar que >75% de meninas entre 9 e 14 anos tenham registro de pelo menos uma dose da vacina HPV no período de acompanhamento	Percentual de meninas entre 9 e 14 anos vacinadas contra HPV. (Nº de meninas vacinadas ÷ Nº de meninas de 9 a 14) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ir às escolas do município para aplicar a vacina contra HPV e orientar os adolescentes e pais sobre prevenção de ISTs.								
7.1.5	Realizar atendimento presencial ou remoto sobre saúde sexual e reprodutiva em no mínimo 75% das adolescentes (a partir de 14 anos) e mulheres entre 14 e 69 anos, com registro nos últimos doze meses	Percentual de adolescentes e mulheres com atendimento em saúde sexual e reprodutiva. (Nº de atendimentos ÷ Nº total de mulheres de 14 e 69 anos) × 100.	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançartendimento presencial ou remoto sobre saúde sexual e reprodutiva em no mínimo 75% das adolescentes (a partir de 14 anos) e mulheres entre 14 e 69 anos, com registro nos últimos doze meses.								
7.1.6	Manter a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional superior a 60%.	Percentual da população acompanhada; (Nº avaliação nutricional registrada ÷ População estimada) × 100.	-	-	Percentual	61,00	61,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar sistematicamente o estado nutricional nas unidades, com foco principal em a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional superior a 60%..								
7.1.7	Realizar ações de rastreamento e orientação sobre câncer de próstata em pelo menos 15% dos homens com 50 anos ou mais cadastrados na APS.	Cobertura de ações educativas ou rastreamento de câncer de próstata em homens ≥50 anos. (Nº de homens ≥50 anos com ações registradas ÷ Nº total de homens ≥50 anos cadastrados) × 100.	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançarções de rastreamento e orientação sobre câncer de próstata em pelo menos 15% dos homens com 50 anos ou mais cadastrados na APS.								
7.1.8	Realizar pelo menos uma ação educativa voltada à saúde do homem em cada unidade de saúde durante o mês de novembro.	Nº de unidades com ações do Novembro Azul realizadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar eventos noturnos ou em finais de semana, como mutirões de exames laboratorias (PSA) e triagem em alusão ao Novembro Azul.								
7.1.9	Verificar a situação vacinal dos estudantes das escolas pactuadas e encaminhar situações de atraso.	% de escolares com verificação da situação vacinal realizada.	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar a verificação de a situação vacinal dos estudantes das escolas pactuadas e encaminhar situações de atraso..								
7.1.10	Realizar ações de promoção da saúde mental, prevenção de bullying e cultura de paz.	% de escolas pactuadas com ações de saúde mental realizadas	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas, rodas de conversa e atividades de educação em saúde para prevenir agravos mentais.								
7.1.11	Avaliar o estado nutricional (peso e altura) para monitoramento da obesidade.	% de escolares com avaliação antropométrica realizada	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar sistematicamente o estado nutricional nas unidades, com foco principal em Avaliar o estado nutricional (peso e altura) para monitoramento da obesidade..								
7.1.12	Realizar atividades educativas sobre combate à Dengue, Zika e Chikungunya	% de escolas pactuadas com ações de combate ao vetor	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar mutirões de limpeza, entrega de panfletos educativos e palestras escolares para combater os focos do mosquito Aedes.								
7.1.13	Garantir a execução do ciclo do PSE em todas as escolas que aderiram ao programa	% de escolas pactuadas com registro de atividades no e-SUS/SISAB	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar execução do ciclo do PSE em todas as escolas que aderiram ao programa.								

## **DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter contratos com casas de apoio e hospedagem para pacientes fora domicílio.	Contrato vigente com casa de apoio/hospedagem para pacientes.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular junto às centrais de marcação a garantia de assistência especializada para o contratos com casas de apoio e hospedagem para pacientes fora domicílio..								
8.1.2	Manter contratos com empresa de transportes de pacientes.	Contrato vigente com empresa de transporte de pacientes.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Gerenciar a execução administrativa, contratual e licitatória focada estritamente em contratos com empresa de transportes de pacientes..								
8.1.3	Contratar/manter contrato de locação de equipamentos médicos e hospitalares, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, destinados ao atendimento das necessidades de pacientes com indicação médica de uso continuado, para atender demandas extemporâneas e ambiência hospitalar em caráter complementar, junto a secretaria de saúde.	Contrato vigente com empresa de equipamentos médicos e hospitalares	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular junto às centrais de marcação a garantia de assistência especializada para o Contratar/manter contrato de locação de equipamentos médicos e hospitalares, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, destinados ao atendimento das necessidades de pacientes com indicação médica de uso continuado, para atender demandas extemporâneas e ambiência hospitalar em caráter complementar, junto a secretaria de saúde..								
8.1.4	Realizar, mensalmente, o controle da oferta e demanda de 100% dos serviços ambulatoriais regulados pela Central de Regulação.	Percentual de serviços regulados com controle de oferta e demanda realizado. (Serviços controlados ÷ Total de serviços regulados) × 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronizar protocolos de acesso para reduzir o tempo de espera nas filas de procedimentos ambulatoriais especializados.								

## DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO Nº 9.1** - Promover o acesso da população do município aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter a distribuição de medicamentos conforme a REMUME.	Percentual de medicamentos distribuídos conforme a REMUME.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar os processos de licitação periodicamente e controlar o estoque da farmácia básica para evitar o desabastecimento da REMUME.								
9.1.2	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica pelo menos uma vez ao ano.	Nº de capacitações realizadas para profissionais da Assistência Farmacêutica.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Mapear a demanda mensal e aprimorar a dispensação no setor de farmácia para garantir Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica pelo menos uma vez ao ano..								
9.1.3	Manter ativa a Comissão de Farmácia, com no mínimo uma reunião.	Número de reuniões registradas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Mapear a demanda mensal e aprimorar a dispensação no setor de farmácia para garantir ativa a Comissão de Farmácia, com no mínimo uma reunião..								
9.1.4	Aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes para farmácia.	Aquisição de insumos e equipamentos para farmácia realizada conforme planejamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear a demanda mensal e aprimorar a dispensação no setor de farmácia para garantir material de consumo, equipamentos e materiais permanentes para farmácia..								

## DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 10.1** - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Notificar 90% dos casos identificados de violência interpessoal, autoprovocada e violência sexual. Em caso de zero casos notificados, a meta será considerada realizada.	Percentual de casos notificados de violência interpessoal, autoprovocada e sexual. (Casos notificados + Casos identificados) × 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais sobre o uso correto da ficha do SINAN diante de suspeitas de violências e a importância do acolhimento sigiloso.								
10.1.2	Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis. Em caso de zero casos, a meta será considerada realizada.	Percentual de óbitos fetais e infantis investigados (Óbitos investigados + Óbitos ocorridos) × 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar a Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis. Em caso de zero casos, a meta será considerada realizada..								

10.1.3	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF). Em caso de zero casos, a meta será considerada realizada.	Percentual de óbitos maternos e de MIF investigados. (Óbitos investigados ÷ Óbitos ocorridos) × 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar a Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF). Em caso de zero casos, a meta será considerada realizada..								
10.1.4	Notificar e acompanhar 100% dos casos de sífilis congênita em menores de um ano. Em caso de zero casos, a meta será considerada realizada.	Percentual de casos notificados e acompanhados de sífilis congênita. (Casos notificados e acompanhados ÷ Casos identificados) × 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar a Notificar e acompanhar 100% dos casos de sífilis congênita em menores de um ano. Em caso de zero casos, a meta será considerada realizada..								
10.1.5	Fortalecer a vigilância e o cuidado nos casos novos de tuberculose, visando alcançar 85% de cura dos casos pulmonares com confirmação laboratorial. Em caso de zero casos, a meta será considerada realizada.	Percentual de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (Casos curados ÷ Casos novos confirmados) × 100.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar a Fortalecer a vigilância e o cuidado nos casos novos de tuberculose, visando alcançar 85% de cura dos casos pulmonares com confirmação laboratorial. Em caso de zero casos, a meta será considerada realizada..								
10.1.6	Garantir que mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados no ano de diagnóstico. Em caso de zero casos notificados, a meta será considerada realizada.	Percentual de casos examinados de hanseníase (Casos examinados ÷ Contatos registrados) × 100.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar que mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados no ano de diagnóstico. Em caso de zero casos notificados, a meta será considerada realizada..								
10.1.7	Manter em 96% o percentual de óbitos com causa básica definida.	Percentual de óbitos com causa básica definida. (Óbitos com causa definida ÷ Total de óbitos) × 100.	-	-	Percentual	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar em 96% o percentual de óbitos com causa básica definida..								
10.1.8	Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias.	Percentual de DNCI encerrados em até 60 dias (Casos encerrados em até 60 dias ÷ Total de DNCI) × 100.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar a Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias..								
10.1.9	Elaborar e revisar anualmente os planos de contingência e protocolos para emergências em saúde pública prioritárias.	Número de revisões/atualizações realizadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer comitês de crise e desenhar planos de resposta rápida para controle de surtos e possíveis emergências sanitárias.								

10.1.10	Notificar 90% dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de notificações realizadas de agravos relacionados ao trabalho. (Casos notificados ÷ Casos identificados) × 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar a Notificar 90% dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho..								
10.1.11	Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes Em caso de zero casos notificados, a meta será considerada realizada.	Percentual de acidentes de trabalho graves investigados (Acidentes investigados ÷ Acidentes identificados) × 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar a Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes Em caso de zero casos notificados, a meta será considerada realizada..								
10.1.12	Promover no mínimo uma capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da atenção primária e vigilância.	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar a no mínimo uma capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da atenção primária e vigilância..								
10.1.13	Atingir no mínimo 80% das ações de Vigilância em Saúde	Percentual de ações da VS executadas. (Ações realizadas ÷ Ações previstas) × 100.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar a no mínimo 80% das ações de Vigilância em Saúde.								
10.1.14	Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária	Percentual de cadastros atualizados (Cadastros atualizados ÷ Total de cadastros) × 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar a 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária.								
10.1.15	Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano	Percentual de cobertura de semanas com monitoramento entomológico. (Semanas com monitoramento ÷ Semanas do ano) × 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano.								
10.1.16	Atingir 85% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no Sisagua.	Percentual de análises de água realizadas. (Análises realizadas ÷ Análises mínimas previstas) × 100.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar periodicamente amostras da água consumida nos sistemas de abastecimento e registrar os parâmetros analisados no Sisagua.								
10.1.17	Alcançar >75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas	Percentual de vacinas com homogeneidade ≥ 75%. (Vacinas com ≥ 75% de homogeneidade ÷ Total de vacinas analisadas) × 100.	-	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual

Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar a >75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas.								
10.1.18	Realizar o LIRAA de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde	LIRAA realizado (numeral)	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Promover varredura entomológica domiciliar seguindo a metodologia LIRAA para mapear as áreas de maior risco para arboviroses.								
10.1.19	Manter a cobertura de visita domiciliar para o Levantamento de Índice Amostral-LIA	Cobertura de visita domiciliar por ocasião do LIA (percentual)	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as práticas e fluxos de atendimento na rede de Atenção Básica para alcançar cobertura de visita domiciliar para o Levantamento de Índice Amostral-LIA.								
10.1.20	Realizar quadrimestralmente as ações dos sete grupos considerados prioritárias: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	% de ações realizadas nos sete grupos considerados prioritários	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar as ações e rondas da vigilância sanitária municipal visando quadrimestralmente as ações dos sete grupos considerados prioritárias: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários a								
10.1.21	Garantir a disponibilidade contínua de insumos estratégicos (larvicidas, biolarvicidas e inseticidas) para 100% das atividades de campo dos Agentes de Endemias.	Percentual de ciclos de visita realizados com abastecimento pleno de insumos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades táticas de vigilância visando atingir e acompanhar a a disponibilidade contínua de insumos estratégicos (larvicidas, biolarvicidas e inseticidas) para 100% das atividades de campo dos Agentes de Endemias.								

## DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO SUS

**OBJETIVO Nº 11.1** - Ampliar e qualificar os espaços de participação popular e controle social no SUS, garantindo a atuação efetiva do Conselho Municipal de Saúde, o funcionamento da ouvidoria e a realização de instâncias deliberativas e fiscalizatórias sobre a gestão do sistema de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Fiscalizar a execução dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde, como PPA, LDO, LOA; PMS, PAS, RDQA e RAG.	Percentual de instrumentos de planejamento acompanhados pelo CMS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciar a execução administrativa, contratual e licitatória focada estritamente em a execução dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde, como PPA, LDO, LOA; PMS, PAS, RDQA e RAG..								
11.1.2	Realizar uma Conferência Municipal e Temática de saúde.	Conferência realizada no período de vigência do Plano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Convocar uma Conferência Municipal e Temática de saúde alinhado com o conselho municipal de saúde.								
11.1.3	Realizar pelo menos duas reuniões ordinárias com membros conselheiros por quadrimestre, com intervalo mínimo de sessenta dias.	Número de reuniões realizadas.	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Alinhar junto ao conselho municipal de saúde a realização de pelo menos duas reuniões ordinárias com membros conselheiros por quadrimestre, com intervalo mínimo de sessenta dias.								
11.1.4	Manter uma sala exclusiva para ouvidoria.	Sala exclusiva para ouvidoria. (Nº de meses com sala ativa / 12) × 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar canais físicos e virtuais, como WhatsApp e urnas de sugestão, para registrar as demandas e denúncias dos usuários do SUS.								
11.1.5	Realizar pelo menos uma ação da ouvidoria a cada quadrimestre.	Percentual de quadrimestres com ação de ouvidoria realizada. (Nº de quadrimestres com ação / Nº de quadrimestres) × 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação da ouvidoria nas ações intinerante nos eventos públicos da saúde								
11.1.6	Manter o serviço de Auditoria da SMS	Serviços de auditoria da SMS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dotar o serviço de Auditoria da SMS com os meios necessários para a execução das suas competências nas ações para com os estabelecimentos de saúde, contratos, convênios e afins.								

## DIRETRIZ Nº 12 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 12.1** - Qualificação da gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de receitas de impostos aplicada em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) (Valor aplicado em ASPS no exercício ÷ Receita Líquida de impostos) × 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar junto à Secretaria de Finanças a destinação rigorosa do mínimo constitucional (15%) focado estritamente na pasta da saúde.								
12.1.2	Monitorar, mensalmente, a execução de 100% dos contratos e convênios firmados pela Secretaria Municipal da Saúde (com exceção dos Convênios firmados no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB e no Sistema de Convênios - SICONV).	Percentual de contratos e convênios monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciar a execução administrativa, contratual e licitatória focada estritamente em , mensalmente, a execução de 100% dos contratos e convênios firmados pela Secretaria Municipal da Saúde (com exceção dos Convênios firmados no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB e no Sistema de Convênios é SICONV).								
12.1.3	Examinar, regularmente, previamente 100% dos textos de editais para licitação, termos de referência e documentos necessários à formalização de processos licitatórios a serem encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal	Percentual de procedimentos de licitação examinados.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a rotina de verificação dos assuntos relativos aos textos de editais para licitação, termos de referência e documentos necessários à formalização de processos licitatórios a serem encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.								

### DIRETRIZ Nº 13 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA

**OBJETIVO Nº 13.1** - Qualificar e melhorar a estrutura física das unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Manter no mínimo 03 salas odontológica em funcionamento no CEO, Centro de Especialidades Odontológicas.	Número de salas odontológicas em funcionamento.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e garantir o pleno funcionamento das três salas odontológicas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), assegurando manutenção preventiva, reposição de insumos e recursos humanos adequados.								
13.1.2	Manter uma empresa contratada para manutenção de equipamentos odontológicos.	Existência de contrato vigente para manutenção odontológica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar e acompanhar empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da rede municipal.								

13.1.3	Assegurar a disponibilidade, funcionamento e renovação dos equipamentos, necessários ao pleno funcionamento das unidades de saúde.	Proporção de unidades com equipamentos em funcionamento adequado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento anual de equipamentos das unidades de saúde e executar plano de reposição, manutenção e aquisição conforme necessidade da rede.								
13.1.4	Garantir o abastecimento contínuo de materiais de consumo, bem como a manutenção dos serviços essenciais de infraestrutura (energia elétrica, internet e telefonia) em todas as unidades de saúde do município.	Proporção de unidades em funcionamento ideal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e monitorar sistema de compras e abastecimento regular de materiais de consumo e serviços essenciais (energia, internet e telefonia) para todas as unidades de saúde.								
13.1.5	Assegurar a manutenção preventiva e corretiva, além do abastecimento contínuo da frota de veículos da saúde, garantindo condições seguras e adequadas de transporte sanitário.	Proporção da frota com manutenção preventiva em dia.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar rotina de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da saúde, garantindo abastecimento e condições adequadas para transporte sanitário.								
13.1.6	Renovar gradualmente a frota de veículos da saúde e implementar cronograma permanente de manutenção preventiva.	Número de veículos adquiridos.	-	-	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e executar plano plurianual de renovação da frota de veículos da saúde com cronograma de manutenção preventiva.								
13.1.7	Manter contrato com laboratório especializado para exames laboratoriais.	Existência de contrato vigente com laboratório de exames laboratoriais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formalizar e acompanhar contrato com laboratório especializado para realização de exames laboratoriais conforme demanda da rede municipal.								
13.1.8	Ampliar horário de atendimento para Unidade de Saúde com Atendimento Estendido.	Número de unidades de saúde com atendimento ampliado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
13.1.9	Mentir os contratos e convênios com o Hospital e Maternidade Zulmira Sedrim Aguiar	Existência de contratos e convênios vigentes com o H.M.Z.S.A	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e monitorar os contratos e convênios com o Hospital e Maternidade Zulmira Sedrim Aguiar para garantia da assistência hospitalar municipal.								
13.1.10	Manter os contratos e convênio com o serviço do Glaucoma	Existência de contratos e convênios com o prestador de serviços do Glaucoma	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contrato ou convênio com prestador especializado para diagnóstico e acompanhamento de pacientes com glaucoma.								
13.1.11	Realizar mutirões ou pactuações para cirurgias eletivas de catarata (Facoemulsificação).	Número de mutirões de facoemulsificação realizados.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Organizar mutirões ou pactuações regionais para realização de cirurgias eletivas de catarata (facoemulsificação), reduzindo a fila de espera.								
13.1.12	Garantir, mensalmente, contrapartida para o funcionamento da sede do SAMU conforme ações pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde.	Número de meses com contrapartida garantida.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Assegurar repasse financeiro mensal referente à contrapartida municipal para manutenção da base do SAMU conforme pactuação com a Secretaria Estadual de Saúde.								
13.1.13	Ampliar em 15% a oferta de cirurgias eletivas de média complexidade no Hospital e Maternidade Zulmira Sedrim Aguiar (Ex: Hérnias, Vesícula, Períneo, etc).	Número de cirurgias realizadas / Ano base x 100	-	-	Percentual	10,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de cirurgias eletivas de média complexidade por meio de pactuação com o Hospital e Maternidade Zulmira Sedrim Aguiar.								

13.1.14	Garantir a oferta de consultas, exames especializados e atendimento odontológico de média complexidade através do contrato de rateio com o Consórcio Público (Policlínica e CEO Regional de Icó).	Percentual de execução financeira e operacional do Contrato de Rateio pactuado. (Repasses realizados ÷ Repasses programados) × 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contrato de rateio com o Consórcio Público de Saúde para assegurar consultas especializadas, exames e atendimento odontológico na Policlínica e CEO Regional.								

## DIRETRIZ Nº 14 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE

**OBJETIVO Nº 14.1** - Ampliar, reestruturar e qualificar os equipamentos públicos de saúde do município, assegurando melhores condições de trabalho às equipes e maior acesso da população aos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Construção da sede do CAPS	Percentual de execução física da obra da sede do CAPS	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto, captar recursos e executar a construção da sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).								
14.1.2	Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas e/ou ampliadas	-	-	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reformas estruturais e ampliações das Unidades Básicas de Saúde visando melhoria das condições de atendimento.								
14.1.3	Ampliação dos Serviços do Núcleo do T.E.A	Percentual de ampliação dos serviços especializados do Núcleo do T.E.A (quantidade de crianças e adolescentes atendidas)	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e ampliar a oferta de atendimentos multiprofissionais no Núcleo de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).								
14.1.4	Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Percentual de execução da reforma da sede da SMS	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar reforma estrutural e adequações na sede da Secretaria Municipal de Saúde para melhoria das condições administrativas.								
14.1.5	Reforma e Reabertura dos Pontos de Apoio	Percentual de pontos de apoio reformados e reabertos	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar e reativar pontos de apoio da Atenção Primária à Saúde em áreas estratégicas do município.								
14.1.6	Aquisição de Transporte Sanitário Adaptável	Número de veículos de transporte sanitário adaptados adquiridos	-	-	Número	Não programada	1	Número
14.1.7	Implantação de um Centro de Reabilitação (CER)	Centro de Reabilitação implantado e em funcionamento	-	-	Número	Não programada	1	Número
14.1.8	Implantação do Laboratório de Prótese Dentária	Laboratório de Prótese Dentária implantado e em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar laboratório municipal de prótese dentária para ampliação da oferta de próteses à população.								
14.1.9	Aquisição de Maleta Odontológica (Consultório Portátil)	Número de maletas odontológicas adquiridas	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Adquirir consultório odontológico portátil (maleta odontológica) para atendimento em áreas de difícil acesso.									
14.1.10	Aquisição de Equipamentos para as UBS	Percentual de UBS equipadas conforme padrão mínimo estabelecido	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir equipamentos necessários ao funcionamento adequado das Unidades Básicas de Saúde.									
14.1.11	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Reabilitação (CER)	Percentual de equipamentos especializados adquiridos para o CER	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos específicos para funcionamento do Centro de Reabilitação.									
14.1.12	Aquisição de 64 Motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde	% de motocicletas adquiridas	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir motocicletas para apoiar as atividades de campo dos Agentes Comunitários de Saúde.									
14.1.13	Aquisição de um veículo tipo camionete para os Agentes de Endemias	Número de veículos adquiridos	-	-	Número	Não programada	1	Número	
14.1.14	Aquisição de um veículo para a equipe multiprofissional	Número de veículos adquiridos	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para deslocamento da equipe multiprofissional da Atenção Primária à Saúde.									
14.1.15	Implantar e manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% dos Centros de Saúde da Família e unidades de apoio até dezembro de 2029.	Percentual de unidades (Sede/Zona Rural e Apoios) com PEC implantado e em uso. (Unidades com PEC ÷ Total de Unidades) × 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar e manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC e-SUS APS) em 100% das unidades de saúde até 2029.									
14.1.16	Informatizar e manter o trabalho de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo uso de tablets e integração com e-SUS até dezembro de 2029.	Percentual de ACS com atividade laboral informatizada (uso efetivo de tablets). (ACS com tablets ativos ÷ Total de ACS) × 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar tablets e capacitação para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde, integrando suas atividades ao sistema e-SUS APS.									
14.1.17	Informatizar o processo de trabalho da Equipe Multiprofissional da APS, garantindo uso de Prontuário Eletrônico (PEC) e equipamentos adequados.	% de profissionais da Equipe Multiprofissional registrando atendimentos em sistema informatizado (PEC/e-SUS)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos e acesso ao Prontuário Eletrônico para informatizar o processo de trabalho da equipe multiprofissional da APS.									
14.1.18	Informatizar e manter o trabalho de 100% dos Agentes de Combate a Endemias (ACE), garantindo uso de tablets e integração com sistemas de vigilância até dezembro de 2029.	Percentual de ACE com atividade laboral informatizada e dados sincronizados. (ACE com tablets ativos ÷ Total de ACE) × 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar tablets e integração com sistemas de vigilância para informatizar o trabalho dos Agentes de Combate às Endemias.									
14.1.19	Manter 100% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE) equipados com Kits de EPIs (Fardamento, Proteção Solar, Calçados, Bolsas) adequados à função.	Percentual de agentes com kit de EPI completo e dentro do prazo de validade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir anualmente kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os ACS e ACE.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Fiscalizar a execução dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde, como PPA, LDO, LOA; PMS, PAS, RDQA e RAG.	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	100,00
	Construção da sede do CAPS	25,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	100,00
	Realizar uma Conferência Municipal e Temática de saúde.	1
	Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	4
	Monitorar, mensalmente, a execução de 100% dos contratos e convênios firmados pela Secretaria Municipal da Saúde (com exceção dos Convênios firmados no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB e no Sistema de Convênios - SICONV).	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	100,00
	Manter uma empresa contratada para manutenção de equipamentos odontológicos.	100,00
	Manter contratos com empresa de transportes de pacientes.	1
	Realizar pelo menos duas reuniões ordinárias com membros conselheiros por quadrimestre, com intervalo mínimo de sessenta dias.	6
	Atualizar 100% dos Protocolos Operacionais Padrões (POP) dos serviços públicos de saúde do município, até dezembro de 2029.	25,00
	Examinar, regularmente, previamente 100% dos textos de editais para licitação, termos de referência e documentos necessários à formalização de processos licitatórios a serem encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal	0,00
	Assegurar a disponibilidade, funcionamento e renovação dos equipamentos, necessários ao pleno funcionamento das unidades de saúde.	100,00
	Manter uma sala exclusiva para ouvidoria.	100,00
	Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	0,00
	Garantir o abastecimento contínuo de materiais de consumo, bem como a manutenção dos serviços essenciais de infraestrutura (energia elétrica, internet e telefonia) em todas as unidades de saúde do município.	100,00
	Realizar pelo menos uma ação da ouvidoria a cada quadrimestre.	100,00
	Reforma e Reabertura dos Pontos de Apoio	25,00
	Assegurar a manutenção preventiva e corretiva, além do abastecimento contínuo da frota de veículos da saúde, garantindo condições seguras e adequadas de transporte sanitário.	100,00
Assegurar que >75% da população idosa tenha no mínimo dois registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica no período de doze meses	76,00	
Manter o serviço de Auditoria da SMS	100,00	

	Implantar e manter em funcionamento 02 (duas) Equipes Multiprofissionais (eMulti) para suporte às Equipes de Saúde da Família, sendo 01 na modalidade &#34;Ampliada&#34; e 01 na modalidade &#34;Estratégica&#34;.	2
	Renovar gradualmente a frota de veículos da saúde e implementar cronograma permanente de manutenção preventiva.	2
	Manter contrato com laboratório especializado para exames laboratoriais.	100,00
	Alcançar >75% das pessoas com diabetes com uma solicitação ou avaliação de hemoglobina glicada nos últimos doze meses.	76,00
	Garantia da equidade e integralidade do cuidado às populações em situação de vulnerabilidade e privação de liberdade, conforme a PNAISP.	100,00
	Implantação do Laboratório de Prótese Dentária	1
	Menter os contratos e convênios com o Hospital e Maternidade Zulmira Sedrim Aguiar	100,00
	Aquisição de Maleta Odontológica (Consultório Portátil)	1
	Manter os contratos e convênio com o serviço do Glaucoma	100,00
	Realizar mutirões ou pactuações para cirurgias eletivas de catarata (Facoemulsificação).	2
	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Reabilitação (CER)	0,00
	Garantir, mensalmente, contrapartida para o funcionamento da sede do SAMU conforme ações pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde.	12
	Aquisição de 64 Motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde	25,00
	Garantir a oferta de consultas, exames especializados e atendimento odontológico de média complexidade através do contrato de rateio com o Consórcio Público (Policlínica e CEO Regional de Icó).	100,00
	Aquisição de um veículo para a equipe multiprofissional	1
	Implantar e manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% dos Centros de Saúde da Família e unidades de apoio até dezembro de 2029.	100,00
	Informatizar e manter o trabalho de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo uso de tablets e integração com e-SUS até dezembro de 2029.	100,00
	Informatizar o processo de trabalho da Equipe Multiprofissional da APS, garantindo uso de Prontuário Eletrônico (PEC) e equipamentos adequados.	100,00
	Informatizar e manter o trabalho de 100% dos Agentes de Combate a Endemias (ACE), garantindo uso de tablets e integração com sistemas de vigilância até dezembro de 2029.	100,00
	Manter 100% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE) equipados com Kits de EPIs (Fardamento, Proteção Solar, Calçados, Bolsas) adequados à função.	100,00
	Atingir 75% de cobertura de exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, com solicitação ou avaliação registrada nos últimos 24 meses	76,00
301 - Atenção Básica	Encaminhar no mínimo >75% das mulheres de 50 a 69 anos para mamografias.	75,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	100,00
	Manter em 100% as gestantes estratificadas da atenção primária.	100,00
	Manter ou reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT em relação ao ano anterior. (2% ao ano)	25,43
	Realizar no mínimo uma ação de promoção e prevenção a saúde bucal por quadrimestre.	1
	Manter no mínimo 03 salas odontológica em funcionamento no CEO, Centro de Especialidades Odontológicas.	3

Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos.	100,00
Garantir atendimento psicológico a 75% dos usuários com demanda identificada.	76,00
Realizar três ou mais ações de promoção e prevenção em saúde por ano.	3
Manter em até 30% as internações por condições sensíveis à APS.	30,00
Reduzir para um (01) dígito a taxa de mortalidade materna e infantil.	0,90
Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	4
Realizar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para >75% dos idosos do município.	76,00
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	100,00
Realizar o exame de Emissões Otoacústicas Evocadas (teste da orelhinha) em 100% dos nascidos vivos em hospitais e maternidades	100,00
Promover no mínimo três ações de promoção e prevenção em saúde mental.	3
Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidade do Programa Bolsa Família.	80,00
Promover ações de orientação para incentivar o parto normal em 100% das gestantes acompanhadas.	100,00
Garantir que >75% das pessoas com diabetes vinculadas à APS realizem pelo menos uma consulta presencial ou remota com médico ou enfermeiro a cada 06 meses.	76,00
Alcançar 90% das gestantes com no mínimo uma avaliação odontológica realizada durante a gestação por cirurgião-dentista	90,00
Realizar teste do olhinho e coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos	100,00
Realizar o Matriciamento em Saúde Mental na RAS local em até 100%	25,00
Manter um (01) núcleo de atendimento ao T.E.A	1
Encaminhar profissionais para no mínimo cinco capacitações, sendo elas regionais e estaduais.	5
Garantir o percentual >75% das crianças realizem a primeira consulta por médico ou enfermeiro em até 30 dias de vida.	76,00
Assegurar que >75% das pessoas com diabetes tenham pelo menos um registro de aferição de pressão arterial nos últimos seis meses.	76,00
Alcançar >5% de primeiras consultas programadas pela equipe de saúde bucal	6,00
Realizar, mensalmente, o controle da oferta e demanda de 100% dos serviços ambulatoriais regulados pela Central de Regulação.	100,00
Garantir que >75% das pessoas idosas realizem pelo menos uma consulta com profissional médico ou enfermeiro, presencial ou remota, nos últimos doze meses	76,00
Realizar atendimento presencial ou remoto sobre saúde sexual e reprodutiva em no mínimo 75% das adolescentes (a partir de 14 anos) e mulheres entre 14 e 69 anos, com registro nos últimos doze meses	75,00
Garantir o percentual >75% das crianças realizem nove consultas por médico ou enfermeiro até dois anos.	76,00
Reforma e Reabertura dos Pontos de Apoio	25,00
Atingir >75% das pessoas com diabetes com pelo menos duas visitas domiciliares por ACS, com intervalo mínimo de trinta dias, nos últimos doze meses.	76,00

Atingir >75% de tratamentos concluídos após a primeira consulta programada	76,00
Assegurar a manutenção preventiva e corretiva, além do abastecimento contínuo da frota de veículos da saúde, garantindo condições seguras e adequadas de transporte sanitário.	100,00
Garantir que mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados no ano de diagnóstico. Em caso de zero casos notificados, a meta será considerada realizada.	90,00
Garantir o percentual >75% de registro de peso e altura das crianças até dois anos de idade.	76,00
Garantir que >75% das pessoas com diabetes tenham pelo menos um registro de peso e altura nos últimos doze meses.	76,00
Manter em 9% o número de exodontias realizadas pela equipe de saúde bucal	9,00
Renovar gradualmente a frota de veículos da saúde e implementar cronograma permanente de manutenção preventiva.	2
Alcançar >75% de cobertura de pelo menos duas visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de trinta dias entre as visitas, nos últimos doze meses	76,00
Manter em 96% o percentual de óbitos com causa básica definida.	96,00
Garantir o percentual >75% das crianças com duas visitas domiciliares realizadas por ACS, sendo uma até trinta dias de vida e outra até seis meses.	76,00
Alcançar >75% das pessoas com diabetes com uma solicitação ou avaliação de hemoglobina glicada nos últimos doze meses.	76,00
Atingir >1% de cobertura da ação coletiva da escovação dental supervisionada em crianças de 6 a 12 anos matriculadas no ensino fundamental	2,00
Realizar ações de rastreamento e orientação sobre câncer de próstata em pelo menos 15% dos homens com 50 anos ou mais cadastrados na APS.	15,00
Realizar pelo menos uma ação educativa voltada à saúde do homem em cada unidade de saúde durante o mês de novembro.	1
Assegurar que >75% das pessoas com diabetes tenham pelo menos um registro de avaliação dos pés nos últimos doze meses.	76,00
Alcançar 82% de procedimentos odontológicos preventivos realizados pelas equipes de Saúde Bucal	82,00
Atingir >8% dos procedimentos restauradores realizados como Tratamento Restaurador Atraumático (ART)	9,00
Garantir que >75% das gestantes realizem a primeira consulta do pré-natal em até 12 semanas de gestação	76,00
Aquisição de Maleta Odontológica (Consultório Portátil)	1
Garantir que >75% das pessoas com hipertensão realizem no mínimo uma consulta presencial ou remota com médico ou enfermeiro a cada seis meses.	76,00
Realizar ações de promoção da saúde mental, prevenção de bullying e cultura de paz.	85,00
Assegurar que >75% das gestantes realizem sete consultas durante a gestação	76,00
Aquisição de Equipamentos para as UBS	25,00
Atingir >75% de pessoas com hipertensão com no mínimo uma aferição de pressão arterial registrada nos últimos seis meses.	76,00
Assegurar que >75% das pessoas com hipertensão recebam pelo menos duas visitas domiciliares por ACS, com intervalo mínimo de trinta dias entre elas, nos últimos doze meses.	76,00
Atingir >75% de gestantes com sete registros de pressão arterial durante a gestação	76,00
Garantir que >75% das pessoas com hipertensão tenham no mínimo um registro de peso e altura nos últimos doze meses.	76,00
Garantir que >75% de gestantes tenham pelo menos sete registros simultâneos de peso e altura durante a gestação	76,00

	Aquisição de 64 Motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde	25,00
	Garantir a execução do ciclo do PSE em todas as escolas que aderiram ao programa	100,00
	Alcançar >75% das gestantes com pelo menos três visitas domiciliares realizadas por ACS após a primeira consulta de pré-natal	76,00
	Aquisição de um veículo para a equipe multiprofissional	1
	Assegurar que >75% das gestantes realizem testes rápidos ou exames para sífilis, HIV e hepatites B e C no primeiro trimestre de gestação	76,00
	Informatizar e manter o trabalho de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo uso de tablets e integração com e-SUS até dezembro de 2029.	100,00
	Assegurar que >75% das gestantes realizem testes rápidos ou exames para sífilis e HIV no terceiro trimestre de gestação	76,00
	Informatizar o processo de trabalho da Equipe Multiprofissional da APS, garantindo uso de Prontuário Eletrônico (PEC) e equipamentos adequados.	100,00
	Realizar no mínimo >75% uma consulta presencial ou remota durante o puerpério até 42 dias pós parto.	76,00
	Garantir que >75% das puérperas recebam uma visita domiciliar por ACS até 42 dias pós parto.	76,00
	Manter a cobertura de visita domiciliar para o Levantamento de Índice Amostral-LIA	80,00
	Garantir que >75% das mulheres de 25 a 64 anos realizem um exame de rastreamento para câncer do colo do útero (citopatológico), coletado solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses	76,00
	Atingir 75% de cobertura de exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, com solicitação ou avaliação registrada nos últimos 24 meses	76,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter contratos com casas de apoio e hospedagem para pacientes fora domicílio.	1
	Contratar/manter contrato de locação de equipamentos médicos e hospitalares, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, destinados ao atendimento das necessidades de pacientes com indicação médica de uso continuado, para atender demandas extemporâneas e ambiência hospitalar em caráter complementar, junto a secretaria de saúde.	1
	Ampliação dos Serviços do Núcleo do T.E.A	25,00
	Assegurar a manutenção preventiva e corretiva, além do abastecimento contínuo da frota de veículos da saúde, garantindo condições seguras e adequadas de transporte sanitário.	100,00
	Renovar gradualmente a frota de veículos da saúde e implementar cronograma permanente de manutenção preventiva.	2
	Manter contrato com laboratório especializado para exames laboratoriais.	100,00
	Manter os contratos e convênios com o Hospital e Maternidade Zulmira Sedrin Aguiar	100,00
	Manter os contratos e convênio com o serviço do Glaucoma	100,00
	Realizar mutirões ou pactuações para cirurgias eletivas de catarata (Facoemulsificação).	2
	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Reabilitação (CER)	0,00
	Ampliar em 15% a oferta de cirurgias eletivas de média complexidade no Hospital e Maternidade Zulmira Sedrin Aguiar (Ex: Hérnias, Vesícula, Períneo, etc).	10,00
Garantir a oferta de consultas, exames especializados e atendimento odontológico de média complexidade através do contrato de rateio com o Consórcio Público (Policlínica e CEO Regional de Icó).	100,00	

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a distribuição de medicamentos conforme a REMUME.	100,00
	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica pelo menos uma vez ao ano.	1
	Manter ativa a Comissão de Farmácia, com no mínimo uma reunião.	1
	Aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes para farmácia.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar quadrimestralmente as ações dos sete grupos considerados prioritárias: I. Cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar 90% dos casos identificados de violência interpessoal, autoprovocada e violência sexual. Em caso de zero casos notificados, a meta será considerada realizada.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis. Em caso de zero casos, a meta será considerada realizada.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF). Em caso de zero casos, a meta será considerada realizada.	100,00
	Notificar e acompanhar 100% dos casos de sífilis congênita em menores de um ano. Em caso de zero casos, a meta será considerada realizada.	100,00
	Assegurar que >75% de meninas entre 9 e 14 anos tenham registro de pelo menos uma dose da vacina HPV no período de acompanhamento	76,00
	Fortalecer a vigilância e o cuidado nos casos novos de tuberculose, visando alcançar 85% de cura dos casos pulmonares com confirmação laboratorial. Em caso de zero casos, a meta será considerada realizada.	85,00
	Manter ativo o comitê de investigação de óbito materno e infantil.	1
	Atingir >75% de cobertura vacinal contra influenza entre os idosos, com registro de pelo menos uma dose aplicada nos últimos doze meses	76,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias.	90,00
	Vacinar >75% das crianças contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, com as doses recomendadas.	76,00
	Elaborar e revisar anualmente os planos de contingência e protocolos para emergências em saúde pública prioritárias.	1
	Verificar a situação vacinal dos estudantes das escolas pactuadas e encaminhar situações de atraso.	85,00
	Notificar 90% dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes. Em caso de zero casos notificados, a meta será considerada realizada.	100,00
	Promover no mínimo uma capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da atenção primária e vigilância.	1
	Realizar atividades educativas sobre combate à Dengue, Zika e Chikungunya	100,00
	Atingir no mínimo 80% das ações de Vigilância em Saúde	80,00
	Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária	100,00
	Atingir >75% das gestantes vacinadas com uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de gestação	76,00
	Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano	100,00

	Atingir 85% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no Sisagua.	85,00
	Alcançar >75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas	76,00
	Realizar o LIRAA de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde	4
	Informatizar e manter o trabalho de 100% dos Agentes de Combate a Endemias (ACE), garantindo uso de tablets e integração com sistemas de vigilância até dezembro de 2029.	100,00
	Manter 100% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE) equipados com Kits de EPIs (Fardamento, Proteção Solar, Calçados, Bolsas) adequados à função.	100,00
	Garantir a disponibilidade contínua de insumos estratégicos (larvicidas, biolarvicidas e inseticidas) para 100% das atividades de campo dos Agentes de Endemias.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional superior a 60%.	61,00
	Avaliar o estado nutricional (peso e altura) para monitoramento da obesidade.	85,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	75.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.581.207,20	167.805,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.749.012,20
	Capital	N/A	131.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	131.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.488.437,00	13.248.882,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.737.319,00
	Capital	N/A	993.152,80	376.343,00	231.428,00	206.192,00	N/A	171.179,00	363.366,00	2.341.660,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	633.608,00	7.099.557,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.733.165,00
	Capital	N/A	50.000,00	123.338,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	173.338,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	50.000,00	185.485,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	235.485,00
	Capital	N/A	100.000,00	21.428,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	121.428,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	143.811,00	332.896,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	476.707,00
	Capital	N/A	40.000,00	20.155,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.155,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	23.975,00	2.844.098,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.868.073,00
	Capital	N/A	N/A	24.505,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.505,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00